

# Código de Conduta do Fornecedor

# Índice

- 03 **Uma palavra de nosso CEO**
- 04 **Nossos valores**
- 05 **Introdução**
- 06 **Implementação**
- 07 **Ética nos negócios**
- 08 **Comunicação de preocupações**
- 09 **Saúde e segurança**
- 10 **Meio ambiente**
- 11 **Condições de trabalho e práticas de emprego**



# Uma palavra de nosso CEO

## **Prezado fornecedor,**

Na Svitzer, temos o compromisso de manter os mais altos padrões de integridade e práticas de negócios responsáveis. Isso se aplica a todos os mercados e regiões onde atuamos, em mar e em terra, e a todas as nossas funções. Onde e quando você estiver em contato com a Svitzer, nossos valores fundamentais orientam as escolhas e decisões que fazemos para garantirmos que operemos nossos negócios de maneira ética e correta.

Como um fornecedor valioso para a Svitzer, você desempenha um papel fundamental na forma como conduzimos nossos negócios e entregamos valor aos clientes em todo o mundo. Como líder global em serviços marítimos sustentáveis, estamos comprometidos em colaborar com fornecedores fortemente focados em práticas comerciais responsáveis.

Este Código de Conduta descreve claramente os requisitos mínimos que esperamos que nossos fornecedores sigam. Esses requisitos são baseados na Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, nas normas ISO sobre Saúde, Segurança e Meio Ambiente e nas principais convenções trabalhistas da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Como um fornecedor valioso para a Svitzer, estamos ansiosos para estabelecermos uma colaboração mutuamente benéfica com você. Como resultado, pedimos que você aja de acordo com este Código e exija padrões semelhantes de seus parceiros da cadeia de suprimentos – a qualquer momento. Certifique-se de se familiarizar com o conteúdo deste Código de Conduta como uma representação de nosso compromisso compartilhado com a conduta ética, respeito pelos Direitos Humanos, responsabilidade ambiental e conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, independentemente de onde você estiver atuando.

Obrigado por seu apoio e compromisso como Código de Conduta da Svitzer.

Atenciosamente,

  
**Kasper Friis Nilaus**  
Diretor Presidente



”

Temos o compromisso de atuar em conjunto com fornecedores fortemente focados em práticas de negócios responsáveis.

# Nossos valores

Na Svitzer, operamos nossos negócios com base em um conjunto de cinco valores fundamentais. Há décadas esses valores vem sendo nossos princípios orientadores, regendo o desenvolvimento da Svitzer há muito tempo. Neste mundo de hoje

com condições econômicas e de mercado em rápida evolução, os valores continuam sendo fundamentais para garantirmos que cheguemos ao futuro de forma sustentável.



	<b>Cuidado constante</b>	Cuide do hoje, prepare-se ativamente para o amanhã
	<b>Humildade</b>	Ouçã, aprenda, compartilhe e dê espaço aos outros
	<b>Integridade</b>	Nossa palavra é nossa garantia
	<b>Nossos funcionários</b>	O ambiente certo para as pessoas certas
	<b>Nosso nome</b>	A soma de nossos valores: Esforço em conjunto com paixão

# Introdução

O Código de Conduta do Fornecedor da Svitzer (doravante denominado o “Código”) estabelece os requisitos mínimos para que nossos fornecedores operem de acordo com os princípios de negócios responsáveis detalhados neste Código e em total conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis.

Quando os padrões deste Código diferirem das leis locais e nacionais, bem como dos padrões internacionais, esperamos que nossos fornecedores apliquem o padrão mais rigoroso e sejam capazes de demonstrar conformidade com toda a legislação internacional que se aplica a operação de seus negócios. No caso de normas deste Código entrarem em conflito com leis locais e nacionais, assim como com normas internacionais, incentivamos nossos fornecedores a abordar tais conflitos conosco para estabelecermos em conjunto o curso de ação mais apropriado.

Este Código reflete nosso compromisso com o Pacto Global da Organização das Nações Unidas (UNGC) e nosso respeito por padrões normativos universalmente reconhecidos. Isso inclui a Declaração Universal dos Direitos Humanos da

Organização das Nações Unidas, as Normas ISO sobre Saúde e Segurança Ocupacional, a Gestão Ambiental e as principais convenções trabalhistas da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

No caso de relacionamentos comerciais, como “joint ventures” não controladas, parceiros de aliança, parceiros de compartilhamento de navios etc., nós nos envolvemos com esses parceiros de negócios para influenciarmos a implementação dos princípios e padrões deste Código, ou padrões semelhantes reconhecidos internacionalmente, para mitigarmos quaisquer riscos de sustentabilidade em nossas cadeias de suprimentos.

Nossos fornecedores também são obrigados a implementar os princípios e padrões deste Código, ou padrões semelhantes reconhecidos internacionalmente, com seus próprios parceiros de negócios. Isso inclui fornecedores, contratadas e parceiros de “joint venture”. Mais orientações sobre a implementação bem-sucedida dos princípios e padrões mencionados neste Código e outros recursos relevantes estão disponíveis em nosso site:

→ [Centro de informações do fornecedor – Svitzer](#)



# Implementação

Nossos fornecedores são obrigados a reconhecer a existência e se comprometer com a adesão dos princípios de negócios responsáveis do Código. Avaliamos a conformidade de nossos fornecedores com o Código através de uma combinação de auditorias, autoavaliações e análises de documentação por meio de nosso Programa de Aquisição Sustentável.

Os fornecedores devem abordar quaisquer lacunas na implementação deste Código estabelecendo e implementando um plano de melhoria com prazo determinado, mediante consulta com a Svitzer. Revisões periódicas e auditorias de acompanhamento de acordo com nossos procedimentos internos de risco serão conduzidas para monitorarmos os níveis de conformidade.

Esperamos e incentivamos que nossos fornecedores desenvolvam e implementem sistemas de gerenciamento relevantes, apropriados para uma empresa de seu tamanho e setor, para garantirem a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis e os requisitos do Código.

O objetivo subjacente deste Código é estabelecer uma base para o desenvolvimento positivo de práticas de aquisição de suprimentos sustentáveis, através de diálogos regulares e relações de trabalho contínuas. No entanto, no caso de violações graves do Código, reservamo-nos o direito de agir, incluindo a possível rescisão de nossa relação de cooperação.



# Ética nos negócios

Esperamos que nossos fornecedores conduzam seus negócios adotando os mais altos padrões de comportamento ético. A Svitzer tem uma abordagem de tolerância zero com relação a qualquer forma de suborno e corrupção, independentemente das leis e práticas locais.

## **Suborno**

Um suborno é um pagamento direto e/ou indireto, oferta ou promessa de pagar ou dar qualquer coisa de valor para fazer com que um funcionário público não execute seu dever, ou faça o que não deve fazer, por exemplo, prestar um serviço que o autor do suborno não tenha direito a receber.

## **Pagamento de facilitação**

Um pagamento de facilitação é um pagamento pessoal ou comodidade a um funcionário público de baixo escalão para fazer com que essa pessoa execute um serviço de rotina a que o autor do pagamento tenha direito a receber, mas que o funcionário se recusa a prestar sem pagamento.

## **Funcionário**

Um funcionário é um indivíduo que trabalha meio período ou período integral, mediante um contrato de trabalho aberto ou de prazo fixo, que pode ser verbal ou escrito.

## **Os fornecedores devem:**

- evitar a participação ou se beneficiar conscientemente de qualquer forma de corrupção, extorsão ou suborno;
- aderir às leis, diretivas e regulamentos anticorrupção e antissuborno aplicáveis que regem as operações nos países em que atuam;
- evitar pagamentos de facilitação e trabalhar para eliminá-los;
- aderir às leis antitruste e outras leis de proteção à concorrência;
- divulgar qualquer conflito de interesses potencial ou real para a Svitzer;
- cumprir as leis nacionais e internacionais de controle de comércio exterior relativas a operações comerciais com países, empresas e pessoas (sanções) e a transferência de bens e serviços, softwares ou tecnologias entre países (controles de exportação);
- exercer a devida diligência de qualidade e sustentabilidade ao projetar, fabricar e testar produtos;
- aderir às leis de privacidade dos dados e cumprir os requisitos contratuais de confidencialidade e segurança da informação;
- informar a Svitzer imediatamente sobre qualquer violação de dados ou segurança que afete ou tenha o potencial de afetar a Svitzer ou entidades afiliadas à Svitzer.

# Comunicação de preocupações

Esperamos que nossos fornecedores tenham um sistema de denúncia em vigor para garantirem que os funcionários possam manifestar quaisquer preocupações anonimamente e sem temer retaliações, em qualquer aspecto deste Código. Todas as preocupações devem ser investigadas de maneira justa e em tempo hábil.

Além de nossos fornecedores, aceitamos ouvir as preocupações de qualquer outra pessoa de dentro ou fora da Svitzer se suspeitarem ou souberem de qualquer violação potencial ou real deste Código. Não toleramos retaliação contra pessoas que comunicam suas preocupações de boa-fé.

Você pode comunicar preocupações através do canal com o qual se sentir mais confortável. Isso inclui representantes da Svitzer, qualquer membro da gerência ou através do sistema de denúncia da Svitzer.

## Sistema de denúncia

Nosso sistema de denúncia (FaceUp) está hospedado em um site externo seguro, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana e em vários idiomas. Você também pode comunicar suas preocupações ligando para (+45) 80 83 08 85. Você pode denunciar anonimamente e todos os casos serão mantidos em sigilo, independentemente de você fornecer seu nome ou não.

→ [Visite nosso sistema de denúncia aqui](#)





# Saúde e segurança

Esperamos que nossos fornecedores proporcionem um ambiente de trabalho seguro e saudável para todo o seu pessoal.

## Os fornecedores devem:

- desenvolver e implementar sistemas de gerenciamento de saúde e segurança eficazes, com a participação dos trabalhadores nos comitês de segurança;
- garantir que os sistemas de gerenciamento de segurança ajudem na identificação de riscos, medindo e monitorando o desempenho e gerando melhorias contínuas para mitigarem ou minimizarem os riscos de saúde e segurança decorrentes de suas operações;
- garantir a conformidade com as leis, regulamentos e requisitos aplicáveis do cliente;
- garantir a proteção de seu pessoal, fornecendo equipamentos básicos de proteção individual adequados à natureza do trabalho e treinamentos relevantes sobre sistemas de saúde e segurança;
- capacitar os trabalhadores a comunicar práticas inseguras sem medo de retaliações;
- comprometer-se a empreender proativamente iniciativas de segurança para protegerem pessoas e ativos contra danos e prejuízos;
- informar a Svitzer sobre qualquer prática indevida ou incidentes que ocorram em nossas operações comerciais ou em torno delas.



# Meio ambiente

Esperamos que nossos fornecedores integrem considerações de cunho ambiental em suas operações e se esforcem por melhorias contínuas, a fim de mitigar ou minimizar quaisquer impactos adversos ao meio ambiente.

## Os fornecedores devem:

- ter uma política ou declaração de proteção ao meio ambiente por escrito apropriada para o tamanho de sua operação;
- cumprir com todas as leis ambientais locais e nacionais relevantes, assim como os padrões internacionais, obter e manter todas as permissões, aprovações e registros ambientais necessários;
- desenvolver e implementar sistemas de gestão ambiental eficazes que ajudem na identificação de riscos, medindo e monitorando o desempenho e gerando melhorias contínuas para mitigarem ou minimizarem os impactos ambientais decorrentes de suas operações;
- desenvolver uma abordagem principal de medidas de precaução e promover tecnologias e processos ecologicamente corretos em suas próprias operações e em toda a cadeia de suprimentos;
- comprometer-se a empreender proativamente iniciativas para proteger o meio ambiente contra danos e degradação no tocante a suas operações;
- avaliar os impactos de seus negócios no meio ambiente, ecossistemas e biodiversidade e se esforçar para reduzir esses impactos;
- incluir considerações de cunho ambiental, como eficiência de recursos e redução de resíduos ao contratar subfornecedores e terceiros.



# Condições de trabalho e práticas de emprego

Temos o compromisso de gerar e sustentar um ambiente de trabalho onde os trabalhadores sejam tratados com dignidade e respeito. Esperamos que nossos fornecedores também adotem e apliquem práticas similares no local de trabalho. Quando as leis locais dispuserem quaisquer requisitos adicionais, eles serão aplicáveis juntamente com os requisitos mencionados abaixo. Os fornecedores devem respeitar e aderir às normas trabalhistas e de Direitos Humanos internacionalmente reconhecidas, conforme definido nos princípios do Pacto Global da Organização das Nações Unidas e da Organização Internacional do Trabalho.

## Os fornecedores devem:

- respeitar todas as leis, regulamentos e padrões internacionais aplicáveis relacionados às práticas trabalhistas e à proteção dos Direitos Humanos;
- aderir às leis nacionais relevantes, padrões do setor e padrões internacionais a respeito de licença médica remunerada, licença anual remunerada e licença paternidade/maternidade remunerada. Quando as leis locais/nacionais e os padrões internacionais de Direitos Humanos forem diferentes, os fornecedores devem seguir o padrão mais rigoroso;
- estabelecer procedimentos disciplinares, de reclamações e de demissão justos;
- não empregar trabalhadores menores de 15 anos ou menores de 16 anos para trabalhar no mar ou menores que a idade legal mínima aplicável no local, o que for mais rigoroso;
- garantir que os funcionários, incluindo estagiários, menores de 18 anos, não realizem trabalho noturno, não trabalhem horas extras nem realizem trabalhos perigosos ou prejudiciais a seu desenvolvimento físico ou mental e saúde;
- não usar ou se beneficiar de qualquer tipo de trabalho forçado ou involuntário e proibir o uso de taxas de recrutamento, cauções, inclusive por agências de recrutamento, ou outras práticas que possam impedir que os funcionários rescindam livremente seu vínculo empregatício;
- tomar medidas de precaução extras para respeitarem os direitos e o bem-estar de trabalhadores migrantes, cujos direitos possam estar em risco ou que possam não ter acesso aos serviços públicos básicos;
- respeitar os direitos de seus funcionários de se associarem livremente, participarem ou não de sindicatos e/ou conselhos de trabalhadores, e se envolverem em negociações coletivas, de acordo com as leis nacionais e convenções internacionais;
- garantir que as condições de trabalho sejam claramente compreendidas pelos trabalhadores e sejam explicadas verbalmente ou fornecidas em um contrato por escrito em uma linguagem que eles entendam, de acordo com as regulamentações locais e alinhadas às disposições deste Código, no mínimo;
- cumprir os requisitos apropriados de jornada de trabalho, incluindo horas extras, intervalos e períodos de descanso, conforme estabelecido pela lei nacional, acordos e convenções coletivas aplicáveis e padrões internacionais;
- aderir às leis nacionais, padrões do setor e padrões internacionais aplicáveis, no tocante a salários mínimos, horas extras e benefícios legalmente obrigatórios;
- garantir que os guardas de segurança que operam nas instalações dos fornecedores atuem de acordo com os padrões de Direitos Humanos universalmente reconhecidos, incluindo diretrizes sobre o uso de força;
- garantir que a coleta e o processamento posterior dos dados pessoais dos funcionários sejam feitos de acordo com a legislação de privacidade de dados aplicável e as melhores práticas.

**Svitzer Group A/S**  
Sundkrogsgade 17, 2100 Copenhagen Ø, Dinamarca  
Telefone: +45 39 19 39 19

Número de registro 44791447  
[www.svitzer.com](http://www.svitzer.com)

Versão 1.0.  
26 de abril de 2024

**SVITZER**